

401010618111842590 - Polícia Civil	0101	449052	147.000,00
522010342112131678 - SUSIPE	0260	449051	1.533.354,00
881011030211852610 - FUNSAU	0150	449051	4.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0150	339036	525.000,00
TOTAL			2.254.996,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1624, DE 29 DE ABRIL DE 2009
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 2922

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERAVIT, no valor de R\$ 1.913.990,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c”, art. 6º, inciso IV alínea “b” da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.913.990,08 (Hum Milhão, Novecentos e Treze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618111842590 - SEGUP	0306	339014	29.250,00
211010618111842590 - SEGUP	0306	339015	172.224,00
211010618111842590 - SEGUP	0306	339036	48.500,00
211010618111842590 - SEGUP	0306	339039	18.532,08
211010618111842590 - SEGUP	0306	449052	545.318,00
311010618111842589 - CBM	0306	339015	20.566,00
311010618111842589 - CBM	0306	339030	18.928,50
311010618111842589 - CBM	0306	339033	12.000,00
311010618111842589 - CBM	0306	339039	13.000,00
311010618111842589 - CBM	0306	449052	35.671,50
881011012201254534 - FUNSAU	0350	339015	30.000,00
881011012201254534 - FUNSAU	0350	339033	15.000,00
881011012201254534 - FUNSAU	0350	339036	5.000,00
881011012201254534 - FUNSAU	0350	339047	13.000,00
881011012201254534 - FUNSAU	0350	339093	1.000,00
881011012201254534 - FUNSAU	0350	449052	100.000,00
881011030211852610 - FUNSAU	0350	449052	100.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0350	319034	100.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0350	339015	15.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0350	339030	139.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0350	339033	12.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0350	339035	20.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0350	339036	30.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0350	339039	330.000,00
881011030212114493 - FUNSAU	0350	339047	90.000,00
TOTAL			1.913.990,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1649, DE 12 DE MAIO DE 2009
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 2929

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 120.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618111842589 - CBM	0106	339015	25.000,00
311010618111842589 - CBM	0106	339030	20.000,00

311010618111842589 - CBM	0106	339033	12.000,00
311010618111842589 - CBM	0106	339039	13.000,00
311010618111842589 - CBM	0106	449052	50.000,00
		TOTAL	120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1539, DE 18 DE MARÇO DE 2009
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 2932

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 13.875.380,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea “a”, art. 6º, inciso II alínea “a”, item 1, art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.875.380,86 (Treze Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	250.000,00
131010412212041942 - SEAD	0101	449092	54.550,00
131010442212281881 - SEAD	0101	449051	120.000,00
141012066512042887 - SAGRI	0101	449051	716.888,70
171021133100009037 - Enc. SEFA	0101	469092	11.800.000,00
321010412201254534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	130.000,00
321010412212002417 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	25.000,00
411010412112286081 - SEIR	0101	445051	73.472,84
411010412112286081 - SEIR	0101	445052	365.952,06
411010412212284836 - SEIR	0101	339036	33.015,70
411010412212284836 - SEIR	0101	339037	11.863,21
411010412212284836 - SEIR	0101	339039	68.976,93
411010412212284836 - SEIR	0101	449052	45.661,42
411010412712284838 - SEIR	0101	332041	180.000,00
		TOTAL	13.875.380,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050424312626175 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	250.000,00
131010412212041942 - SEAD	0101	339039	54.550,00
131010442212281881 - SEAD	0101	339030	40.000,00
131010442212281881 - SEAD	0101	339039	80.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	0101	469092	11.800.000,00
271011912812014098 - SEMA	0101	339014	70.000,00
271011912812014098 - SEMA	0101	339039	53.020,59
321010424412451883 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	25.000,00
321010433112016004 - Gab. Vice-Governador	0101	339046	130.000,00
411010412112286081 - SEIR	0101	335043	439.424,90
411010412212284835 - SEIR	0101	339037	100.000,00
411010412212284835 - SEIR	0101	339039	80.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	449052	114.392,76
481011957212616136 - SEDECT	0101	449051	602.495,94
792011812201254534 - IDEFLOR	0101	339039	36.496,67
		TOTAL	13.875.380,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização

do Departamento de Trânsito do Estado do Estado do Pará-DETRAN e dá outras providências,
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar LIVIO RODRIGUES DE ASSIS da Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Estado do Pará-DETRAN e dá outras providências,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar ALBERTO CAMPOS RIBEIRO para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.026/2009-CCG DE 27 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1434/2009-GABS/SESPA, R E S O L V E:

exonerar PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CAÇA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.027/2009-CCG DE 27 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1434/2009-GABS/SESPA, R E S O L V E:

nomear FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CAÇA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.028/2009-CCG DE 27 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1441/2009-GABS/SESPA, R E S O L V E:

exonerar ALIETE MARIA CUNHA SARMENTO CUNHA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CAÇA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.029/2009-CCG DE 27 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1441/2009-GABS/SESPA, R E S O L V E:

exonerar MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CAÇA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.030/2009-CCG DE 27 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1441/2009-GABS/SESPA, R E S O L V E:

nomear MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CAÇA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado